LEI MUNICIPAL Nº 825, DE 12 DE DEZEMBRO 2022

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Distrito de Riacho Fechado deste Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Denomina de Rua João Alves de Souza, a rua projetada Quadra 01, localizada próxima a Unidade Básica de Saúde (UBS), Adejar Ernesto da Silva em Riacho Fechado.

Art.2°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação do que trata o Artigo 1°, desta Lei.

Art.3°- A Mesa Diretora Deste Poder Legislativo compete, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o arquivo anterior.

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 12 de dezembro de 2022.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO